



PORTARIA Nº 0469/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2258.1294.0014/2026**,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP, as servidoras da Secretaria de Estado da Educação - SEED, abaixo relacionadas, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015:

ORD	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	ADRIANA CRISTINA FERREIRA SOARES	PROFESSOR	0085257-0-01
2	VALDEI BARBOSA MIRA MOREIRA	PROFESSOR	0088287-9-01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Macapá-AP, 09 de março de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 770208407. Cód. CRC: 5802FA6
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

